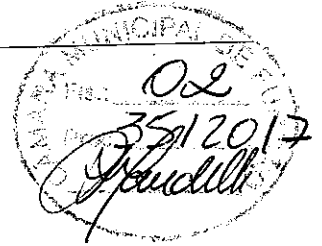




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO CMF Nº 29/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

01/17*
35/12017
Alfudelli
PROTOCOLISTA

"Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, Promova casamento comunitário no Distrito de Praia Grande, Timbuí e Fundão".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, Promova casamento comunitário no Distrito de Praia Grande, Timbuí e Fundão".

A justificativa da referida indicação vem de encontro à necessidade de promover a regularização jurídica de casais que não tiveram condições ou oportunidade de oficializar a união e, de certa forma, promover a inclusão social.

Sendo assim, peço total atenção e que sejam enveredados todos os esforços necessários para o atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 23 de Janeiro de 2017.

FLÁVIO XAVIER ALBERTO (PRP)
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO